

ENTRADA

14 OUT. 2025

Ass. da Func. COASP

PROJETO DE LEI N° 431/2025



DEPUTADO ESTADUAL
Moisemar
MARINHO
Sua família com mais segurança

DIRLEG-AL
Fls. 2

A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em 15/08/2025

1º Secretário

Concede o Título de Cidadão
Tocantinense ao Senhor João Protasio
Netto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Protasio Netto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

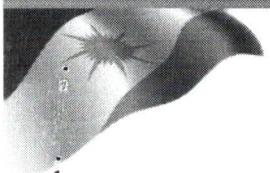
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor João Protásio Netto, conferindo-lhe o Título de Cidadão Tocantinense, em reconhecimento à sua significativa contribuição ao Estado do Tocantins ao longo de sua trajetória pessoal e profissional.

Natural de Goiânia-GO, Dr. João Protásio Netto passou sua infância e início da adolescência em São Luís de Montes Belos, também em Goiás. Desde jovem demonstrou determinação e visão de futuro, mudando-se aos 15 anos para Goiânia com o objetivo de se preparar adequadamente para ingressar no curso de Medicina.

Sua conexão com o Estado do Tocantins teve início ainda durante a graduação em Medicina, cursada na cidade de Gurupi, onde estabeleceu vínculos profissionais e pessoais duradouros. Realizou seu internato médico em Palmas, no programa interinstitucional da Universidade Federal do Tocantins (UFT), incluindo um período de quatro meses de internato rural no município de Santa Rita do Tocantins, experiência que consolidou seu

[Handwritten signature]



compromisso com a saúde pública e com as comunidades do interior tocantinense.

Formado em dezembro de 2015, atuou inicialmente na Unidade de Saúde de Santa Maria do Tocantins. Em março de 2016, ingressou na primeira turma do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da UFT, realizada no Hospital Geral de Palmas, concluindo sua especialização em 2019.

Atualmente, Dr. João Protásio Netto ocupa a posição de coordenador e supervisor da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Geral de Palmas, contribuindoativamente para a formação de novos especialistas e retribuindo à instituição que o acolheu em sua formação.

Além disso, integrou o corpo clínico do Hospital Geral de Palmas e atuou por mais de dois anos no Hospital Regional de Miracema, sempre prestando atendimento de excelência. Sua dedicação ao Tocantins é amplamente reconhecida pelos atendimentos ambulatoriais realizados em diversos municípios, como Silvanópolis, Natividade, Chapada de Natividade, Conceição do Tocantins, Araguacema, Centenário e Cristalândia, entre outros — levando atendimento especializado a regiões com menor acesso a serviços médicos.

Dr. João mantém consultórios em Paraíso do Tocantins (Hospital do Caju - Instituto Indoor) e em Palmas (Precision Medicina Personalizada, Ortodont e Clínica Medmais), reforçando seu compromisso permanente com a saúde da população tocantinense.

Pelos motivos expostos, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. João Protásio Netto, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, compromisso social e relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.


MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P942bfc8dc77a20a14907c42c1f45e51eK15132

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **MOISEMAR MARINHO**

Enviada por: **MOISEMAR ALVES MARINHO (dep.moisemar.marinho)**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Protasio Netto.**

Data de Envio: **07/10/2025 09:28:18**

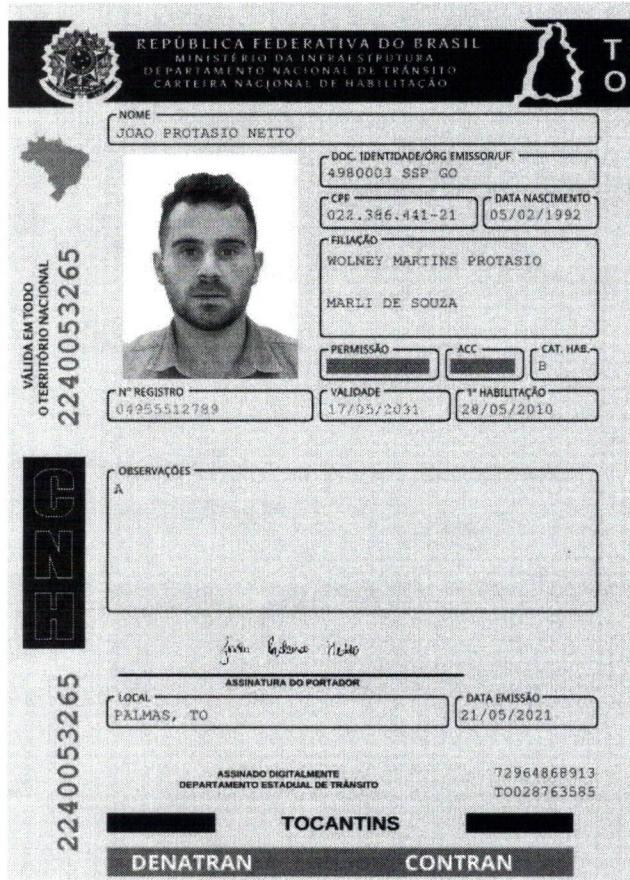
Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


MOISEMAR MARINHO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



DIRLEG-AL
Fls. 6

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

52773257/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO PROTASIO NETTO

OU

CPF n. 022.386.441-21

Certidão emitida em 07/10/2025, às 09:05:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/10/2025, às 09:00:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 52773257

Código de Validação: 4658 E470 D3EC 9E09 4905 D8C4 25F0 A89C

Data da Atualização: 06/10/2025, às 09:00:36

